



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 11/16, DE 08 DE JUNHO DE 2016

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sr. Vereador, Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte

Pelas catorze horas e quarenta minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Faltou à presente reunião, a Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, substituída nos termos do art.º 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo Senhor Vereador, Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte, falta esta considerada, por todos os elementos do Executivo, como justificada.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra e após cumprimentar os presentes, o Senhor Presidente da Câmara começou por destacar a brilhante atuação que o Coro Polifónico Municipal teve no concerto realizado no Mosteiro dos Jerónimos, no passado dia



CÂMARA MUNICIPAL

29 de maio, endereçando felicitações à Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves, ao Senhor Vereador, Prof. José Moura, também extensíveis a todos os restantes elementos do Coro e ao respetivo Maestro, pela excelente qualidade e desempenho demonstrados, bastante enaltecidos pelos espectadores presentes.

Sobre o evento, destacou, igualmente, o excelente contributo prestado pelo Senhor Amadeu Dinis da Fonseca no que respeita à organização, ao qual manifesta o seu agradecimento pelo empenho tido e pela forma extraordinária como o mesmo decorreu.

Seguidamente, informou ter estado presente no almoço de comemoração do 28º aniversário da COMECA, realizado no passado dia 5 de junho, que reuniu cerca de duzentas pessoas, destacando entre elas, os Presidentes das Juntas de Freguesia da Carapinha, São João da Boa Vista e da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, tendo o mesmo decorrido com bastante nível.

Sobre esta coletividade enalteceu todo o trabalho desenvolvido pelos elementos que a compõem, dando, igualmente, nota do pedido de colaboração que lhe foi solicitado, quer pelo Presidente da Junta da Carapinha, quer pelo Presidente da Direção, relacionado com os arranjos exteriores em frente à sede da mencionada Associação.

Em sede de representatividade e realizando-se, no mesmo dia, pelas 16 horas, no Centro Cultural de Tábua, o Concerto comemorativo do “Dia Mundial da Criança”, que contou com a participação do Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra, do Coro Voz da Esperança (da Venda da Esperança) e da Academia Artística do Município de Tábua, informou ter assistido ao espetáculo, destacando a atuação do grupo de Venda da Esperança que, sendo tão jovem, teve um excelente desempenho.

Ainda, no citado dia, referiu ter marcado presença no “ 3º Torneio de Futebol Infantil/Juvenil”, organizado pelo Grupo Desportivo Tourizense e no qual participaram imensos atletas, saindo vencedor o Sporting Clube de Portugal.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste contexto, felicitou o referido Grupo por todo o trabalho que desenvolve e, também, por mais uma atividade que trouxe a Tábua centenas de pessoas.

Finalizou a sua intervenção, reportando-se à VII edição da Tábua de Leituras, que decorreu de 1 a 3 de Junho, destacando das atividades englobadas no programa, a homenagem efetuada à Professora D. Dolores Arvelos que a deixou bastante sensibilizada, atendendo a que, recentemente, lhe tinha falecido o filho, por motivos de saúde. Observou, que este ato tido pela Câmara é símbolo de reconhecimento de todo o trabalho que, durante muitos anos, desenvolveu na Biblioteca Municipal, de forma inteiramente gratuita e voluntária, aliado à sua simpatia, à sua amizade, à dedicação que sempre mostrou por aquela infraestrutura e à forma como sempre lidou com os jovens.

Neste contexto, manifestou também o seu agradecimento à Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves e a todos os técnicos, pela forma como decorreu e foi organizada a referida iniciativa.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. ANA PAULA NEVES:

Após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, interveio a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves para no uso da palavra e no seguimento do que já fora dito pelo Senhor Presidente a respeito da iniciativa "Tábua de Leituras", fazer o balanço sobre o trabalho desenvolvido na Biblioteca Municipal nos últimos dois anos que registou de positivo, apesar de ter decaído um pouco, em termos de iniciativas culturais, dado que muitas delas passaram a realizar-se no Centro Cultural, a partir do momento em que abriu.

Devido a esse facto a Biblioteca voltou à sua função e a prestar o serviço que está na génese da sua criação, designadamente, criar leitores, trabalhar leitores, criar clubes de leitura assim como criar bolsas de contadores e esse trabalho muito silencioso, tem sido feito.



CÂMARA MUNICIPAL

Nesse contexto, este ano a "Tábua de Leituras" foi vivenciada de uma forma diferente, com um programa recheado de uma diversidade de atividades direcionadas para toda a comunidade geral, incluindo a vertente comercial, como forma de cativar e incentivar o público à prática da leitura, facto positivo que foi notado não só pelas entidades convidadas mas, também, por todos aqueles que participaram e assistiram às mesmas.

No âmbito das novas estratégias adotadas, destacou os momentos vividos nas tardes dos três dias do evento, na esplanada da Braspordoce, escolhida propositadamente, por ser a que dispunha de melhores condições para reunir os grupos convidados que efetuaram apresentações, designadamente, na área da poesia, da conversação com Ricardo Mota e dos contos, com o Jorge Serafim.

Ainda, sobre este evento deu nota que o mesmo culminou com uma festa de homenagem à Professora, D. Dolores Arvelos que, como já foi dito pelo Senhor Presidente, é uma amiga e uma contadora que levou o nome da Biblioteca de Tábuia a Beja, onde é reconhecida como referiu "a Dolores, mas é a Dolores da Biblioteca João Brandão de Tábuia", sendo, portanto uma festa merecida, organizada à sua revelia, mas com a convívência os familiares e, que por contingências da vida, veio apaziguar de certa forma as emoções sentidas e deixadas pela perda do filho que, uma semana antes, tinha sepultado.

Seguidamente, destacou o prémio alcançado pela aluna Joana Maças no Concurso de Leitura, que decorreu em Mortágua à qual endereça parabéns pela prestação exemplar que teve.

Ainda, neste âmbito, fez igualmente referência ao primeiro prémio obtido pelo aluno do curso de Técnico de Saúde da Eptoliva, Bruno Paulino, no Concurso de Empreendedorismo, que decorreu no passado domingo, em Arganil e ao qual concorreram dezassete Municípios.

Relativamente à comemoração do "Dia Mundial da Criança", deu nota que foi assinalado com a realização de um espetáculo para crianças, na noite do dia 1 de junho.



CÂMARA MUNICIPAL

De seguida e no que respeita às iniciativas de encerramento do ano letivo, fez referência às audições de música do Pré-escolar e dos finalistas do 1.º Ciclo da AEC de Música, onde participaram os alunos do 4.º ano de Midões, Mouronho e Tábua, realizadas no Centro Cultural, dia 25 de maio e 7 de junho, respetivamente, decorrendo, também, no dia de amanhã, no Pavilhão Multiusos o sarau de encerramento da atividade física e desportiva.

Sobre as AEC's, aproveitou para dar conhecimento que Tábua é dos poucos Municípios que tem estas atividades.

Relativamente à Assembleia Diocesana do Clero, realçou a importância da vinda da mesma a Tábua, no passado dia 3 de junho e registou com alguma tristeza, a idade avançada dos seus elementos.

A este respeito, informou que no próximo dia 26 de junho, Rodolfo Albuquerque será ordenado Diácono, pelo que, dentro de pouco tempo o concelho terá um padre.

Antes de dar por finda a sua intervenção gostaria, também, de manifestar o seu agradecimento ao Senhor Amadeu Dinis da Fonseca, por todo o empenhamento tido com a iniciativa de querer levar o Coro Polifónico a Lisboa dando-o a conhecer, assim como, pelo modo, como foi recebido.

Por último, deu conhecimento que os técnicos da Biblioteca Municipal, nos próximos dias 14 e 15 de Junho, vão fazer uma formação em leitura digital de forma a puderem adquirir conhecimentos específicos na referida área e assim prestarem um melhor serviço aos jovens e à comunidade.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

Após cumprimentar os presentes de uma forma global, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, no uso da palavra começou a sua intervenção fazendo referência à Festa do Corpo de Deus, do passado dia 26 de maio, pela forma positiva como decorreu, manifestando por isso uma nota de apreço a todos os colaboradores da Câmara que se empenharam na organização da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente, reportou-se ao Festival de Horticultura, realizado no passado dia 28 de maio no Mercado Municipal, no passado dia 28 de maio, promovido pela Beira Grass Roots, com o apoio do Município e inserido na Agenda de Eventos Anual da referida infraestrutura municipal, ressaltando o facto de que a ligação entre as Comunidades de Tábua e estrangeira, é cada vez maior.

Ainda, no mesmo dia, deu nota do “III Convívio de Núcleos do Sporting Clube de Portugal do Distrito de Coimbra”, levado a efeito na Quinta da Hortinha, da freguesia de Mouronho, deste concelho, onde marcaram presença onze núcleos, num total de mais de trezentas pessoas, salientando, sobretudo, a forma como realmente, Tábua os soube receber.

Relativamente à iniciativa “Moche Tour - Agarra a vida”, que decorreu no passado dia 31 de maio, no Agrupamento de Escolas, informou ser resultado de uma sugestão do Conselho Municipal da Juventude de Tábua, dinamizada pelo próprio Município de Tábua, que teve por objetivo fazer com que os jovens sentissem adrenalina, sem ter de consumir drogas e que lhes permitiu, no âmbito do referido programa, experimentar a prática de desportos radicais, nas suas diversas modalidades.

No que respeita ao “3º Torneio de Futebol Infantil/Juvenil”, promovido pelo Grupo Desportivo Tourizense e sobre o qual o Senhor Presidente já fez referência, gostaria de felicitar o mesmo pela forma como decorreu a iniciativa.

Em sede de desporto referiu, ainda, a “Taça Nacional de Basquetebol Sub 19 Feminino”, que decorreu no Pavilhão Multiusos, no passado dia 4 de junho, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, onde participaram as equipas Galitos, do Seixal Clube, Clube Basquetebol de Queluz e Clube União Sportiva dos Açores, realçando, para além do desporto e da promoção que estes eventos dão ao concelho de Tábua, o incentivo que as famílias transmitem aos atletas e que é, sem dúvida, digno de registo.

Seguidamente, fez referência ao “Dia Mundial do Ambiente”, do passado dia 5 de junho, ao qual o Município de Tábua se associou, através das redes



CÂMARA MUNICIPAL

sociais, assinalando a sua comemoração com a divulgação de um vídeo inerente ao projeto, "O Planeta Limpo do Filipe Pinto", que tem por finalidade sensibilizar a população para a questão ambiental e que poderá ser visto na FACIT, uma vez ser uma iniciativa contemplada na programação da mesma.

No âmbito de iniciativas levadas a cabo por outras entidades, informou ter marcado presença no Sarau Desportivo do Agrupamento de Escolas, no qual o projeto Gym Kids do Município de Tábua apresentou as suas coreografias.

Ainda, em termos de representatividade municipal, deu nota de ter marcado presença no almoço da Comissão de Melhoramentos de Percelada, realizado no passado dia 5 de Junho, destinado não só a angariação de fundos para a própria coletividade, mas também, para promover o convívio entre a população.

Relativamente ao Programa de Empreendedorismo levado a cabo pela CIM, disse associar-se às referências e felicitações efetuadas, sobre o assunto, pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Senhora Vice-Presidente realçando, ainda, a sua satisfação por, uma vez mais, o projeto vencedor ser o de Tábua, facto que revela, não só, a qualidade dos alunos mas, sobretudo, o acompanhamento que os municípios e os professores dão ao Programa.

Deu também nota do "2º Encontro de Culturas" do concelho, que decorreu no Centro Cultural de Tábua, no fim-de-semana de 28 e 29 de maio, promovido pelo Município, através do grupo de docentes da AEC de Inglês, com o intuito de, como referiu " *aproximar, cada vez mais, as Comunidades estrangeiras às nossas*".

Por último e referindo-se à Tábua de Leituras, designadamente, quanto às palavras proferidas pela Senhora Vice-Presidente, disse sentir-se orgulhoso, enquanto tabuense, por constatar que as iniciativas que, outrora, enchiam salas com quarenta pessoas, hoje em dia, enchem salas de duzentas, sendo um sinal revelador de que a população tem, por assim dizer, uma cultura maior e, portanto, se mostra mais recetiva às atividades/iniciativas realizadas.



CÂMARA MUNICIPAL

Para finalizar a sua intervenção e considerando a existência da povoação de Sevilha, em Tábua, deu conhecimento do desafio que o Senhor Presidente da Câmara lhe incumbiu de, no âmbito de uma estratégia de geminação entre Municípios, lançar ao Município dos Hermanos, em Sevilha, no sentido de marcar presença na FACIT com um stand, como forma de potencializar e dar a conhecer aquilo que fazem, em termos de transações comerciais e promoção cultural.

Informou, ainda, que em contrapartida foi, igualmente, lançado o repto ao Município de Tábua para se fazer representar no certame que realizam no mês de novembro, no sentido de, também, poder potencializar e divulgar as empresas ligadas a produtos como são o caso do queijo, do vinho e de outros que, de certa forma, possam ter interesse.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

Após cumprimentar os presentes e no uso da palavra, o Senhor Vereador, Professor José Moura, iniciou a sua intervenção apresentando justificação pelo facto de não ter comparecido na maior parte das iniciativas que se realizaram após a última reunião do executivo camarário mas, como referiu, o final do ano letivo é um período complicado, para si, a nível profissional.

De qualquer forma, gostaria de manifestar felicitações porque, de facto, foi uma panóplia de atividades de carácter diverso, prova evidente do dinamismo que o Município e a comunidade tabuense têm e que, obviamente, revertem a favor dos munícipes e da qualidade de vida existente.

Seguidamente e na sequência do que já foi dito pelo Senhor Presidente e pela Senhora Vice-Presidente, relativamente à participação do Coro Municipal no Mosteiro dos Jerónimos, expressou o testemunho de quão gratificante foi para todos poderem atuar em espaços que têm, de facto, um significado histórico e um significado do ponto de vista patrimonial e cultural muito grande e que, obviamente, para si e para a maior parte dos elementos que fazem parte dele, é sempre motivo de orgulho e também um desafio, pelo facto de se tratarem de



CÂMARA MUNICIPAL

oportunidades e ocasiões que lhes permitem poder demonstrar aquilo que é o seu trabalho e ao mesmo tempo, levar bem mais longe o nome de Tábua.

Por último e sem demérito por qualquer das atividades já referidas, gostaria de destacar uma delas, que já foi mencionada e que se prende com a iniciativa da Tábua de Leituras, tendo tido oportunidade de participar numa das atividades englobadas no respetivo programa e cujo facto lhe permitiu observar que a implementação das novas áreas de atuação desenvolvidas, este ano, foram uma estratégia muito importante, não só por tornar a atividade mais eficiente mas, também, por ter cativado novos públicos para a Biblioteca e para a leitura. De facto, tem constatado que ao nível das iniciativas de âmbito cultural e, em particular da Biblioteca Municipal, estas estruturas não se têm conformado e tem havido uma preocupação em atingir mais pessoas, em interpelar setores da população menos sensibilizados para estas questões, utilizando novas abordagens, saindo do seu espaço e indo ao encontro de novos públicos, sendo, em seu entender, uma política a que deve ser dada continuidade.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º BRUNO SANTOS:

Apresentados os habituais cumprimentos a todos os elementos presentes na reunião, o Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos, começou por se associar aos agradecimentos endereçados a todos os envolvidos nas iniciativas já referidas, assim como, felicitar o Município pelas atividades em que esteve envolvido, designadamente, na Tábua de Leituras e no Concerto do Coro Municipal, realizado no Mosteiro dos Jerónimos.

No seguimento das palavras da Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves relativamente às AEC's, disse ter ficado surpreendido por Tábua ser dos poucos Municípios que as promove e comparticipava, uma vez que, na sua ótica, é uma vertente educativa que considera muito importante para a formação dos nossos jovens, salientando assim a importância do bom trabalho que está a ser efetuado pelo Município, nessa vertente.



CÂMARA MUNICIPAL

Como nota final e, no que respeita ao prémio alcançado no Concurso de Empreendedorismo, cujos projetos já tinha destacado na última reunião, referiu que o mesmo atesta uma vez mais a qualidade de todos os projetos que estavam em competição internamente, sendo o reflexo da qualidade dos nossos alunos e professores, o que demonstra que há qualidade no nosso ensino.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

O Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto usou da palavra para apresentar os usuais cumprimentos a todos os elementos presentes na reunião, aproveitando, também, para dar os parabéns pelas diversas iniciativas levadas a efeito e já referidas.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º NUNO DUARTE:

Interveio o Senhor Vereador, Eng.º Nuno Duarte que após cumprimentar os presentes e embora a sua vertente profissional não lhe permita assistir à maioria das iniciativas que têm sido levadas a efeito no concelho, disse congratular-se pelas mesmas quer pela participação e afluência de pessoas, quer pela forma como têm decorrido.

No uso da palavra questionou o Sr. Presidente relativamente ao alcatroamento das estradas e cuja contração do empréstimo para esse fim, gerou, na altura alguma controvérsia. Neste sentido gostaria de ser esclarecido, designadamente, quanto ao planeamento do que está feito e se existem previsões do que está para ser feito, esperando como referiu, ter cada vez menos razão daquilo que focou na ocasião, ou seja, que poderia ser uma obra por concretizar. Neste contexto, chamou a atenção para a promessa efetuada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, em que a estrada da Castanheira iria ser alcatroada no primeiro ano e no entanto, falta cerca de ano e meio para as eleições e a situação mantém-se.



CÂMARA MUNICIPAL

Outra questão que gostaria de colocar, prende-se com o bar da Ronqueira que, embora tenha conhecimento estarem em curso diligências relacionadas com a legalização do mesmo, desconhece se vai haver ou não bar este ano.

Relativamente às estradas pavimentações, o Sr. Presidente da Câmara deu nota que foi lançado o concurso das estradas de Ázere/Covelo, da Pereirinha e de Alvoeira. No que respeita à Castanheira informou que se decidiu avançar com um concurso exclusivo para a mesma, que inclui saneamento e pavimentação, estando o processo em fase de conclusão e que, provavelmente, ainda este mês será lançado a concurso público, pelo que tudo irá avançar como sempre foi sua intenção, até porque gostaria de chegar ao final do ano com as obras concluídas.

Em termos de promessas, aquilo que sempre disse foi que “ durante este mandato iria fazer os possíveis para melhorar as acessibilidades à freguesia de Mouronho.

Sobre o bar da Ronqueira informou estar previsto o seu funcionamento para breve, estando, portanto, acionadas todas as diligências nesse sentido.

A este propósito, aproveitou para informar haver uma intenção de, em conjunto com o Município de Arganil, se avançar com a construção de uma ponte pedonal, de forma a permitir o acesso às duas margens do Rio Alva, logo que haja fundos comunitários para o efeito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 10/16, DE 25 DE MAIO DE 2016:

Deliberação n.º 138 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves e o Senhor Vereador Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte, pelo facto de não terem estado presentes na reunião em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

2. AUTOBRITO, LDA./LOTE N.º 12 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA/PEDIDO DE APOIO E AUTORIZAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA;

Deliberação n.º 139 - Presente um email da empresa Autobrito, Lda., datado de 03 de Junho em curso, que se dá por reproduzido, solicitando, ao abrigo do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, a colaboração da Câmara na abertura das fundações para construção do muro de vedação nos alçados principal e lateral esquerdo do lote n.º 12 do Parque Industrial de Tabua.

Na sequência do referido pedido e após prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder à empresa em questão, o apoio solicitado, nos termos do art.º 3.º, n.º 1 alínea d) e j) do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, cuja estimativa de custo dos trabalhos necessários à obra solicitada será objeto de análise e posteriormente submetido a nova apreciação do Executivo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

Deliberação n.º 140 - Presente a informação n.º 21/2016 da Jurista, Dra. Alexandra Bento, datada de 06 de Junho de 2016, que se dá por reproduzida, elaborada na sequência da solicitação efetuada pelo Senhor Presidente da Câmara, respeitante ao "Pedido de Autorização para Constituição de Hipoteca a favor de Instituições Bancárias para reconhecimento da subsistência de hipoteca em caso de incumprimento – AUTOBRITO – Comércio e Reparação Automóvel, Lda. – Lote 12 " e cujo teor se transcreve na íntegra:



CÂMARA MUNICIPAL

" i) O Município de Tábua celebrou um contrato de compra e venda com a AUTOBRITO, em 31 de março de 2016, de um prédio urbano, composto de terreno para construção, com a área de 4620m2 - lote n.º12 do Parque Industrial de Tábua, destinado à instalação de uma unidade comercial e prestadora de serviços, de manutenção e reparação automóvel multimarca.

O lote n.º 12 corresponde ao prédio urbano inscrito na matriz com o artigo 3700.º, da freguesia de Tábua, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º6584, com a área de 4.620m2.

ii) Em documento complementar elaborado nos termos do artigo 64.º do Código de Notariado, e como parte integrante da escritura de compra e venda do lote 12/prédio urbano em questão, ficou acordado entre o MUNICÍPIO DE TÁBUA e AUTO BRITO - COMÉRCIO E REPARAÇÃO AUTOMÓVEL,LDA, assim como nos termos do artigo 10.º, n.º 1, alínea b) do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, publicado em Diário da Republica, 2.ªSerie, 6 de Abril de 2010 , o seguinte, que se passa a transcrever:

"b) Não ceder, locar, alienar ou, por qualquer outro modo, transmitir onerosamente, no todo ou em parte, quer a gestão, quer a propriedade do bem cedido pelo Município de Tábua, durante um período não inferior a 10 anos, salvo disposição em contrário no contrato de concessão de apoios ou autorização expressa da Câmara Municipal;"(cláusula terceira, n.º1, ii), da alínea c) do Contrato de concessão de Apoio ao Investimento)

No mesmo documento, na cláusula quinta (causas de reversão) o lote n.º 12 do Parque Industrial de Tábua, objecto da venda, reverterá a favor do Município de Tábua, se :

"a) Não for requerido o licenciamento da obra no prazo de um ano, a partir da data da celebração da escritura de compra e venda;

b) Ocorrer a caducidade da licença de construção nos termos da lei em vigor;



CÂMARA MUNICIPAL

c) *Se se verificar a caducidade da autorização de exploração industrial, nos termos do regime disciplinador do exercício da actividade industrial."*

iii) Pelo exposto, e em conformidade com os normativos contratuais e regulamentares, extraímos as seguintes considerações:

a) A empresa em questão, terá que proceder à constituição de uma hipoteca a favor de uma qualquer instituição bancária para efeitos de financiamento da nova unidade a instalar no Lote nº 12 do Parque Industrial de Tábua;

b) Não existem impedimentos para a Câmara Municipal de Tábua, não autorizar a constituição da hipoteca a favor de uma qualquer instituição bancária de referência, desde que as condições e objectivos da referida venda se mantenham, nomeadamente a manutenção da iniciativa empresarial em causa por um prazo não inferior a dez anos, salvo autorização expressa da Câmara Municipal e o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e nos termos de autorizações e licenças concedidas;

c) Relativamente às cláusulas de reversão a empresa, em questão, já requereu o respetivo licenciamento – processo de autorização para, posteriormente, poder iniciar a sua actividade e entrar em laboração.

d) As instituições bancárias para procederem ao financiamento do projecto exigem que a Câmara Municipal reconheça a subsistência da hipoteca em caso de reversão do terreno em causa, deixando as cláusulas de reversão de se manterem averbadas como ónus ou encargo, na descrição do Registo Predial.

2. Conclusões:

Pelo solicitado e atendendo às cláusulas contratuais constante no documento complementar da escritura pública de compra e venda, e de acordo com o Regulamento supra mencionado, **a autorização para a constituição de hipoteca a favor de uma instituição bancária, só pode efectuar-se com autorização da Câmara Municipal.**

Assim, e em conformidade com as disposições contratuais e regulamentares, a Câmara Municipal, pode se assim o entender, autorizar a venda processual em caso de incumprimento, mas exigindo sempre que lhe seja concedido, a todo o tempo,



CÂMARA MUNICIPAL

preferência na venda do terreno, e reconhecer a subsistência da hipoteca em caso de reversão da propriedade”.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, permitir que a AUTOBRITO – Comércio e Reparação Automóvel, Lda., proceda à constituição da hipoteca a favor de uma Instituição Bancária, não impondo quaisquer cláusulas de reversão ou limitativas, bem como autorizar a venda processual em caso de incumprimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

3. PROVA DESPORTIVA DE AUTOMÓVEL/RALLY DE TÁBUA 2016/SICOECO/MK MÁKINAS/LICENCIAMENTO E CEDÊNCIA DE ESPAÇOS MUNICIPAIS:

Deliberação n.º 141 - Presente o ofício n.º 08/2016, datado de 16 de maio, da MK Máquinas – Associação de Desportos, que se dá por reproduzido, relativo ao pedido de licenciamento, cedência de instalações e ocupação da via pública para a prova desportiva automóvel “Rally de Tábuas 2016”, a realizar em parceria com a SicoEco, nos próximos dias 18 e 19 de junho de 2016, nos percursos indicados no mesmo.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar da realização da prova em apreço, respetivo licenciamento, cedência das instalações municipais solicitadas, autorização de ocupação da via pública e isenção do pagamento de taxas pelas mencionadas associações, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3



CÂMARA MUNICIPAL

do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

4. HASTA PÚBLICA/CONCESSÃO DE ESPAÇO DE VENDA PARA INSTALAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO MÓVEL DESTINADO À VENDA DE GELADOS, BEBIDAS E SNACKS/PISCINAS EXTERIORES DO MUNICÍPIO DE TÁBUA/ÉPOCA BALNEAR 2016:

Deliberação n.º 142 - Presente a informação datada de 3 de Junho em curso, respeitante à "ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE ESPAÇO DE VENDA PARA INSTALAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO MÓVEL DESTINADO A VENDER GELADOS, BEBIDAS E SNACKS NAS PISCINAS EXTERIORES DO MUNICÍPIO DE TÁBUA/ÉPOCA BALNEAR 2016", acompanhada do Programa de Procedimento e respetivos anexos, documentos que se dão por reproduzidos.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i. Proceder à abertura do procedimento de hasta pública para a concessão de um direito de ocupação e utilização de um espaço de venda na área exterior das Piscinas Municipais junto à Piscina Exterior de 25m², do domínio privado do Município de Tabua;
- ii. Aprovar as condições do programa de procedimento;
- iii. Concordar com os procedimentos administrativos inerentes ao processo de hasta pública, nomeadamente de publicitação (editais e anúncios), e respetivos pagamentos;
- iv. Nomear os elementos para a Comissão da Hasta Pública em questão, como membros do Jurí do procedimento:
 - Presidente: Vereador do Pelouro, Dr. Ricardo Cruz;
 - Segundo Vogal: Dra. Alexandra Bento (Jurista);



CÂMARA MUNICIPAL

- Terceiro Vogal: Prof.^a Paula Reis (Diretora Técnica das Piscinas Municipais);
- Elemento substituto/suplente – Liliana Cristóvão (Técnico Superior).

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

5. CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PARA A EXPLORAÇÃO DE CAFETARIA E CASA DE CHÁ NO JARDIM SARAH BEIRÃO NA VILA DE TÁBUA:

Deliberação n.º 143 - Presente a informação n.º 20/2016, da Jurista, Dra. Alexandra Bento, datada de 6 de Junho em curso, respeitante à “ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE CAFETARIA E CASA DE CHÁ NO JARDIM SARAH BEIRÃO NA VILA DE TÁBUA – CONTRATO DE CONCESSÃO”, acompanhada do Processo de Concurso, designadamente, as peças: - Anúncio, Caderno de Encargos, Programa de Concurso e respetivos anexos, documentos que se dão por reproduzidos.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o agilizar os seguintes procedimentos:

- i) Aprovar a concessão de uso privativo da cafetaria e casa de chá do Jardim Sarah Beirão, na Vila de Tábua e submeter a autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea p) do n.º 1 do Artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do Caderno de Encargos, peça que deverá ser anexa ;
- ii) Propor a aprovação da afetação ao domínio público municipal do espaço com a área de 73,94 m², destinado a cafetaria e



CÂMARA MUNICIPAL

explanada, à Assembleia Municipal nos termos do art.º 25.º, alínea q) conjugada com o art.º 33.º, n.º 1 da alínea ccc) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- iii) Aprovar a gestão do equipamento e área de intervenção da concessão uma vez que a administração do domínio público municipal é competência da Câmara Municipal nos termos da alínea qq) n.º1 do artigo 33.º da referida Lei;
- iv) Aprovar as peças do processo de concurso e demais decisões sobre o procedimento de contratação, nos termos das regras constantes dos artigos 25º, nº 1, alínea p), em conjugação com o disposto no artigo 33º, nº 1, alínea ccc), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- v) Aprovar a constituição do júri proposto:
 - Presidente: Vereadora, Dra. Ana Paula Neves;
 - Segundo Vogal: Vereador, Dr. Ricardo Cruz
 - Terceiro Vogal: Eng.º José Lima.

Elementos do júri convidados:

- Dr.a Gina Maria Mendes Sousa, Docente da EPTOLIVA, Coordenadora dos Cursos Profissionais do Turismo;
- Dr. Eduardo Miguel Duarte Ventura, Presidente da ADIBER;
- Vogais suplentes – Eng.a Luísa Marques, Dr.ª Sofia Félix, e Dr. Luís Pedro Ferreira.

- vi) Concordar e aprovar os procedimentos administrativos inerentes ao processo de concurso, nomeadamente de publicitação (editais e anúncios), e respetivos pagamentos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

6. A.C.P.M.T. – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E POPULAR DAS MARCHAS DE TÁBUA/MARCHAS DE S. PEDRO-2016/PEDIDO DE APOIO:

Deliberação n.º 144 – Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente a missiva datada de 11 de maio de 2016, da Associação Cultural e Popular das Marchas de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando apoio financeiro necessário à realização das Marchas Populares de São Pedro, no próximo dia 25 de junho.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, solicitar mais informação que complemente o pedido de atribuição da verba.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

7. “A TRILHOS DE FORÇA” – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA - MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA BTT/LICENCIAMENTO E CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL:

Deliberação n.º 145 - Presentes os emails datados de 24 de maio findo e 1 de Junho, respetivamente, de “ A Trilhos de Força” – Associação Desportiva, com sede em Vila Nova de Famalicão, documento que se dá por reproduzido, requerendo autorização para, em conjunto com a MK Máquinas – Associação de Desportos, realizarem a manifestação desportiva BTT, denominada “ Trilhos do



CÂMARA MUNICIPAL

Paraíso – Tábua”, pertencente ao Circuito NGPS Centro, no próximo dia 18 de junho, por caminhos e trilhos de algumas freguesias do concelho de Tábua, bem como a cedência das instalações do Estádio Municipal e respetivo parque de estacionamento.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar à realização da manifestação desportiva em apreço, para o dia pretendido, bem como isentar a mencionada associação do pagamento de taxas, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 32.º do Regulamento do Regulamento do Estádio Municipal de Tábua, conjugado com a al. a), n.º 2 do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

CONTABILIDADE

8. 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 5.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP:

Deliberação n.º 146 - Presente a 5.ª Alteração ao Orçamento e a 5.ª Alteração às GOP, que acompanha a informação n.º 012/CF/16, da Contabilidade, datada de 25 de maio de 2016, referente à mencionada alteração ao orçamento da despesa e às GOP, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com cinco votos a favor, dois votos contra e zero abstenções, ratificar a referida alteração ao Orçamento e às GOP, cumprindo o ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013,



CÂMARA MUNICIPAL

de 12 de setembro, cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

No que diz respeito à votação da presente deliberação, votaram contra, os Senhores Vereadores, Dr. Nuno Abranches Pinto e Eng.º Nuno Duarte.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

9. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 147 – Presente o requerimento apresentado por Maria Cândida Rodrigues Silva Lopes, em 04/05/2016 e registado no Sistema de Gestão Documental sob o n.º 531, que se dá por reproduzido, e onde é requerido o fracionamento das taxas devidas no valor de 2.436,53€, em 12 prestações mensais, relativamente ao processo de Licenciamento de Obras n.º 31/2014-SAD/40/008, referente à obra de “Construção de Moradia - Legalização” situado no lugar de Laginha – Santo Amaro, na freguesia de Midões e concelho de Tabua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 26/2016, datada de 03/06/2016, da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder a redução do pagamento das taxas devidas em 60%, ou seja, uma redução de 1.461,92€, e o pagamento do restante em 12 prestações mensais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3



CÂMARA MUNICIPAL

do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

Deliberação n.º 148 – Presente o requerimento apresentado por Grupo Desportivo Tourizense, em 17/05/2016 e registado no Sistema de Gestão Documental sob o n.º 600, que se dá por reproduzido, e onde é requerido a isenção / redução do pagamento das taxas devidas pela entrada do processo no valor de 25,00€ e emissão do Alvará de licença, no valor de 36.692,00€, relativamente ao processo de Licenciamento de Obras n.º 17/2016-SAD/40/008, referente à obra de "Alteração de Piso Sintético do Campo de Futebol Mauro Gama, situado no lugar de Touriz, na freguesia de Midões e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 24/2016, datada de 23/05/2016, da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder a redução do pagamento das taxas devidas em 90%, ou seja, uma redução de 33.045,30€.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

10. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:

Deliberação n.º 149 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o n.º 594, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Maria Teresa Jorge Filipe Guerreiro, cujos comproprietários serão Aires Jorge Lopes, Maria Teresa Jorge Filipe Guerreiro e Maria da Ascensão



CÂMARA MUNICIPAL

Jorge, sendo o negócio jurídico subjacente a partilha de bens de herança, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os n.ºs 3334 e 3336, situados no lugar de Gândara, na União das freguesias de Espariz e Sinde e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 084/2016, datada de 31 de maio de 2016, do Sr. Eng. Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

11. PLANO DE PORMENOR DA ÁREA EMPRESARIAL DA CARAPINHA – ELABORAÇÃO:

Deliberação n.º 150 - Presentes os Termos de Referência do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha e o Relatório de Dispensa de Avaliação Ambiental, que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à caducidade do procedimento anterior e tendo em consideração a importância da concretização deste instrumento de gestão territorial, com base na informação n.º 028/2016, datada de 06 de junho de 2016, da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- a elaboração do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha, assente nos termos de referência, nos termos do n.º 1 do art.º 76.º do RJIGT;



CÂMARA MUNICIPAL

- que a elaboração do plano não está sujeita a Avaliação Ambiental, nos termos do n.º 2 do art.º 78.º do RJIGT, com base no relatório de justificação;
- solicitar à CCDDR-C o acompanhamento da elaboração do plano, nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do RJIGT;
- estabelecer, nos termos do n.º 2 do art.º 88.º do RJIGT, um prazo de 15 dias para que os interessados possam formular sugestões ou apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano;
- estabelecer, nos termos do n.º 2 do art.º 89.º do RJIGT, um prazo de 20 dias, anunciado com a antecedência mínima de 5 dias, para que os interessados, em sede de discussão pública, possam apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta do plano e demais elementos que a acompanham;
- estabelecer um prazo total de 180 dias para elaboração do plano, contado a partir da publicação em Diário da República da Deliberação que determina a abertura do procedimento de elaboração do Plano.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

12. APROVAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE TÁBUA:

Deliberação n.º 151 - Presentes a Proposta de delimitação da ARU de Tábua, que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções:

- aprovar a proposta de delimitação da ARU de Tábua;



CÂMARA MUNICIPAL

- submeter a proposta à assembleia municipal para aprovação da delimitação da ARU, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua atual redação (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana);
- após aprovação pela assembleia municipal da delimitação da ARU, publicar o ato através de aviso na 2.ª série do Diário da República e divulgá-lo na página eletrónica do município;
- simultaneamente com o envio para publicação do aviso, remeter ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., por meios eletrónicos, o ato de aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

13. CONCURSOS E CONSULTAS:

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 07-S/2016, relativo a “Manutenção técnica e tratamento de água das Piscinas Municipais de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa CIMAI – Especialidades Químicas, S.A., pelo valor de 14.256,00€ (catorze mil, duzentos e cinquenta e seis euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de maio de 2016.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 12-S/2016, relativo a “Prestação de serviços para conclusão da revisão do Plano Diretor Municipal de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Lugar do Plano – Gestão do Território



CÂMARA MUNICIPAL

e Cultura, Lda., pelo valor de 70.000,00€ (setenta mil euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de maio de 2016.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 16-E/2016, relativo à empreitada de "Pavimentação de arruamento em Pousadouros", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Isidoro Correia da Silva, Lda., pelo valor de 18.513,67€ (dezoito mil, quinhentos e treze euros e sessenta e sete cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de maio de 2016.

A Câmara toma conhecimento.

14. AUTOS DE MEDIÇÃO:

Deliberação n.º 152 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de "Construção de cafetaria, acessibilidades e iluminação pública" – Ajuste Direto n.º 08-E/2016, no valor de 31.695,80€ (trinta e um mil, seiscentos e noventa e cinco euros e oitenta cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

15. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 153 – Presente o auto de recepção definitiva do Ajuste Direto n.º 59-E/2009, referente à empreitada de “Pavimentação em betuminoso na freguesia de Covas e Vila Nova de Oliveirinha”, cujo adjudicatário é a empresa Socitop – Transportes Unipessoal, Lda., de acordo com o disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

16. MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO – BIBLIOTECA MUNICIPAL JOÃO BRANDÃO:

Deliberação n.º 154 – Presente o dossier das Medidas de Autoproteção relativo à Biblioteca Municipal João Brandão, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro e da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável emitido pela ANPC, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido dossier, bem como a sua implementação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

17. INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. – DESVIOS DE TRÂNSITO NAS PONTES DO CRIZ I E CRIZ II, E PONTE DE S. JOÃO DE AREIAS:

Presente o ofício n.º 1877304-007, datado de 25/05/2016 e registado no Sistema de Gestão Documental sob o n.º 2318, remetido pela Infraestruturas de Portugal, S.A., a informar que, no âmbito da empreitada “EN234 Pontes do Criz I e Criz II, EN234-6 Ponte de S. João de Areias. Intervenção de reforço estrutural em pilares e fundações”, irá condicionar a velocidade máxima de circulação sobre os tabuleiros das pontes a 30 km/h, bem como implementar a interdição a tráfego rodoviário de veículos pesados de mercadorias, prevendo-se que estes condicionamentos tenham início a 6 de Junho e termo em outubro de 2017.

A Câmara toma conhecimento.

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

18. PROGRAMA ESCOLA DE VERÃO JÚNIOR – ESEC:

Deliberação n.º 155 - Presente a informação n.º 06/2016, do Gabinete da Educação, datada de 04 de maio findo, que se dá por reproduzida, respeitante à 5.ª Edição do Programa Escola de Verão Júnior, realizado no seguimento do protocolo de cooperação assinado com a Escola Superior de Educação de Coimbra e o Instituto Politécnico de Coimbra, o qual irá este ano abranger 13 áreas temáticas, durante as 4 semanas do mês de julho.

Prestados os devidos esclarecimentos e tendo em consideração os valores descritos na informação em apreço, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar todos os atos administrativos e financeiros relativos às 35 inscrições no programa “Escola de Verão Júnior da ESEC”.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

19. UNIDADE PASTORAL DE TÁBUA/REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DIOCESANA DO CLERO/CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA:

Deliberação n.º 156 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o pedido de cedência do Centro Cultural e de apoio logístico, solicitado pela Unidade Pastoral de Tábua, aquando da realização da Assembleia Diocesana do Clero, no passado dia 3 de junho, conforme documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato de deferimento praticado.

20. WORKSHOP GOLDNUTRICION/CEDÊNCIA DE SALA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL:

Deliberação n.º 157 - Presente o email da Dra. Maria José Carriça, da Farmácia Simões Carvalho, sita na Vila de Tábua, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência da Sala da Biblioteca Municipal "João Brandão", para a realização de um Workshop sobre nutrição, no dia 15 do próximo mês de Julho, por uma nutricionista da GoldNutricion, direcionado aos monitores e atletas das diversas modalidades desportivas praticadas no concelho de Tábua.

Dado o interesse do Workshop, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência da sala solicitada, para o dia e fins pretendidos.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

21. JUNTA DE FREGUESIA DE CANDOSA/PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE CANDOSA:

Deliberação n.º 158 - Presente o email da Junta de Freguesia de Candosa, datado de 20 de Maio findo, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência da Sala Municipal de Desporto de Candosa, para realização de um evento, no dia 13 de agosto de 2016.

Considerando haver viabilidade na cedência das referidas instalações para os fins e dia pretendido, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a mencionada Junta de Freguesia do pagamento de taxas, nos termos do estipulado no Artigo 20.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas de Desporto, conjugado com a al. a), n.º 2 do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

22. GRUPO DESPORTIVO TABUENSE/EMPRÉSTIMO DE ESTRUTURAS MÓVEIS E PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA:

Deliberação n.º 159 - Presente o email dos responsáveis pelo futebol de formação do Grupo Desportivo Tabuense, datado de 6 de junho em curso, que se dá por



CÂMARA MUNICIPAL

reproduzido, solicitando o empréstimo das diversas estruturas móveis, indicadas no mesmo, assim como a cedência do Centro Cultural de Tábua, para o evento que vão levar a efeito nos próximos dias 11 e 12 de junho.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência das referidas instalações, bem como algumas das estruturas móveis pretendidas.

Não participou na votação e discussão do ponto em questão, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, por impedimento legal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas e quarenta e cinco minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

